

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHO E DECISÕES

GAR, PROPPI, SAEN.....05

## SEÇÃO II

### PARTE 4

#### DESPACHO E DECISÕES

EGG, ESD, EGQ, IME, CPG, TGA, VMT, TEC.....11

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....20

MBA EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....24

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.057414/2012-63

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e A! Bodytech Participações S.A. (Ipanema).

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 29 de novembro de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 097/2013.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO SILVEIRA NETTO**, Diretor Técnico da A! Bodytech Participações S.A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.057413/2012-19**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e A! Bodytech Participações S.A. (Ipanema).

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 29 de novembro de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 096/2013.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO SILVEIRA NETTO**, Diretor Técnico da A! Bodytech Participações S.A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.057411/2012-20****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e A! Bodytech Participações S.A. (Ipanema).**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 29 de novembro de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 095/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO SILVEIRA NETTO**, Diretor Técnico da A! Bodytech Participações S.A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

**PORTARIA N.º 48.986 de 26 de março de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I – Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor



RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

**ANEXO à PORTARIA N.º 48.986 de 26 de Março de 2013.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1782449	23069.042596/12-78 <b>FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO</b>	Adj. 1	Adj. 2	17.12.2012
02	1671785	23069.001524/13-51 <b>REBECA DE SOUZA AZEVEDO</b>	Adj. 2	Adj. 3	07.02.2013
03	2532217	23069.020856/12-54 <b>JUAN RETANA JIMENEZ</b>	Adj. 2	Adj. 3	10.10.2012
04	1668658	23069.001046/13-80 <b>ELIS DE ARAÚJO MIRANDA</b>	Adj. 2	Adj. 3	30.01.2013
05	1671953	23069.010232/13-18 <b>MARCO ANTONIO CETALE SANTOS</b>	Adj. 2	Adj. 3	04.02.2013
06	1544728	23069.010064/13-52 <b>ILAIM COSTA JUNIOR</b>	Adj. 3	Adj. 4	16.01.2013
07	1537668	23069.072006/13-12 <b>WANDERLÂ LUIS SCOPEL</b>	Adj. 3	Adj. 4	23.07.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR  
TITULAÇÃO

**ANEXO ANEXO à PORTARIA N.º 48.986 de 26 de Março de 2013.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	6308960	23069.002573/13-10 <b>ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT</b>	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	12.03.2013	12.03.2013

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

**ANEXO à ANEXO à PORTARIA N.º 48.986 de 26 de Março de 2013.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	311593	23069.000798/13-23 <b>VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO</b>	Adj. 3	Doutorado	13.12.2012



**PORTARIA N.º 48.987 de 26 de março de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I – Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à ANEXO à PORTARIA N.º 48.987 de 26 de Março de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310550	23069.020186/13-57 <b>MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	18.01.2013
02	310619	23069.040763/12-46 <b>TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	04.04.2012
03	310624	23069.012369/12-18 <b>WERTHER HOLZER</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	08.11.2012
04	312360	23069.012768/12-89 <b>ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	06.12.2012
05	311153	23069.021621/12-80 <b>MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	18.12.2012
06	310562	23069.011402/12-92 <b>LUCIANA FERRAZ THOMÉ</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	25.06.2012
07	6304224	23069.020831/12-51 <b>LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	08.11.2012
08	306522	23069.021506/12-13 <b>LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	02.01.2013
09	310687	23069.020509/13-11 <b>MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	19.02.2013
10	311369	23069.020627/13-11 <b>NAPOLEÃO MIRANDA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	22.03.2013

**GAR, em 26/03/ 2013.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2007 a 09/01/2012, com vigência até 09/01/2017, a **EDWIGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR**, Professor Adjunto do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por 3 (três) meses, de 15 de maio a 14 de agosto de 2013. (Proc. 23069.020565/2012-66)

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Coordenação de Pessoal Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPII, N.º 20 de 12 de março de 2013.**

**O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense, Professor ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria n.º 39.695 de 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **LUIZ FERNANDO BRIGATTO MENEZES**, matrícula SIAPE 1948217, Economista, **FÁBIO AQUINO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1974843, Administrador, **KLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1846924, Téc. em Assuntos Educacionais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para realizar levantamento e avaliação dos bens inservíveis da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPII.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 14 de 20 de março de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação da fachada principal, fachadas secretaria e guarita, e muros frontal e lateral direito, este, incluindo empena divisa/vizinho, do Centro Regional Integrado de Atendimento ao Adolescente – CRIAA, situado à Rua General Castrioto, n.º 588, bairro Barreto, Niterói-RJ **Processo n.º 23069.051.112/2010-10**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** – SIAPE 1722848;

- Téc. em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA** – SIAPE 1730610;

- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA** – SIAPE 306103.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º. 03 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Geografia.

**O Diretor do Instituto de Geociências**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZ RENATO VALLEJO**, mat. SIAPE: 03076679 (Titular), **HÉLIO DE ARAÚJO EVANGELISTA**, mat. SIAPE: 311354 (Suplente), **RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUNA** mat. SIAPE: 1975545 (Titular), **FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS**, mat. SIAPE: 1943043, (Suplente) os servidores **DANIEL GOLTARA MACHADO**, mat. SIAPE: 1463750 (Titular) e **NISIA MARA GIANCOLI**, mat. SIAPE: 1974786 (Suplente) e o aluno **HIGOR LUIS ALVARENGA DE ASSUMPCÃO**, mat. UFF: 31003148, para compor a Comissão para Eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geografia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS  
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 05 de 10 de março de 2013.**

**O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Retificar** o conteúdo da **DTS ESD n.º 01/13**, fazendo constar como membro docente titular da Comissão Local, que tratará da Consulta Eleitoral para a Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Direito Privado (SDV), ambos os professores: 1 - professor presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL**, mat. SIAPE n.º 1737984, do Departamento de Direito Público (SDB); e 2 – professor **MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO**, mat. SIAPE n.º 311579, do Departamento de Direito Público (SDB), não mais suplente como fora publicado, respeitando assim o que rege o art. 12, § 1º e § 2º do Regimento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a **cargo de direção**.

3 - Os efeitos da nomeação continuam a contar da data da publicação da DTS ESD n.º 01/13, haja vista tratar-se de mera retificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

EDSON ALVISI NEVES

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 06 de 01 de março de 2013.**

**EMENTA:** Constitui **Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química.

**A Vice-diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química.

2 - **Designar** os docentes **FELIPE SILVA SEMAAN** - SIAPE nº 1372084; **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA** – SIAPE nº 2495407; **WAGNER FELIPPE PACHECO** – SIAPE nº 1523700 e o discente **JAVIER ALEXANDER GOMEZ GOMEZ** para integrarem a Comissão como titulares, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

3 - **Designar** o docente **JACKSON ANTONIO LAMOUNIER RESENDE** – SIAPE 1615534 e a discente **LUANA DA SILVA MAGALHÃES FOREZI**, como suplentes da Comissão.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL  
Vice-Diretora do Instituto de Química  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 06 de 12 de março de 2013.**

**O Diretor do Instituto de Matemática**, no uso de suas Atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Alterar** a Comissão de Baixa de Material Inservível, constituída para os meses de **Fevereiro a Dezembro de 2013**, através da DTS Nº 03 de 05/02/2013, publicada no Boletim de Serviço de 27/02/2013, página 031.

2- Cabe informar que a alteração é necessária devido à remoção da servidora **REGINA SIMPLÍCIO DE SOUZA** para outra Unidade.

3- A Comissão de Baixa de Material Inservível será composta pelos seguintes servidores:

**Professor: CELSO JOSÉ DA COSTA**

**Técnico-Administrativo: JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO  
TATIANE SIQUEIRA  
FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO JOSÉ DA COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática  
e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 07 de 22 de março de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Segurança para propor e executar medidas que visem a melhoria da segurança dos usuários do IQ, obedecendo a legislação vigente.

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1- **Constituir Comissão de Segurança** para propor e executar medidas que visem a melhoria da segurança dos usuários do IQ, no que concerne a utilização e armazenamento de produtos químicos; manipulação e armazenamento de resíduos químicos, bem como a utilização de áreas de circulação, obedecendo a legislação vigente.

2- **Designar** os docentes **FELIPE SILVA SEMAAN** – SIAPE 1372084; **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** – SIAPE 310364 ; **FÁTIMA DE PAIVA CANESIN** - SIAPE 03081248; **MÉRI DOMINGOS VIEIRA** – SIAPE 0302929; **WILSON MACHADO** - SIAPE 2552932; e o discente **STÉFANO ARAÚJO NOVAIS** - MAT. UFF-10929019; e a técnica-administrativa **BRUNA CHAMUSCA VIEIRA SOARES** – SIAPE 1911057, como titulares para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

3- **Designar** os docentes **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS** – SIAPE 03075230; **JACKSON LAMOUNIER C. RESENDE** – SIAPE 1615534; **WAGNER FELIPE PACHECO** – SIAPE 1523700; **THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS** –SIAPE 2299616; **RENATO CAMPELLO CORDEIRO** – SIAPE 2321572 e o discente **LEONARDO DE SOUZA MEGLIORINI** – UFF 61128034; e o técnico-administrativo **EROS IZIDORO AMARAL** – SIAPE 1911519, como suplentes para integrarem a Comissão.

4- Esta DTS substitui a DTS n.º 08/2012, de 19 de Novembro de 2012.

5- Os efeitos desta DTS são retroativos a Dezembro/12.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, N.º 01 de 15 de março de 2013.**

**EMENTA:** Constituição de Banca Examinadora para seleção de candidatas ao Curso de Pós-Graduação Especialização em Ortodontia - Edital 2013.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Ortodontia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir a Banca Examinadora** do processo seletivo de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Especialização em Ortodontia, assim constituída: Membros Titulares, os Docentes: **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, matrícula SIAPE nº 2672353, Presidente da Banca; **ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA**, matrícula SIAPE 311317; e **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, matrícula SIAPE 4290572. Como Membros Suplentes, os Docentes: **BEATRIZ DE SOUZA VILELLA**, matrícula SIAPE 1175005 e **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA**, matrícula SIAPE 0311644.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA  
Coordenado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”  
Especialização em Ortodontia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, N.º 10 de 22 de março de 2013.**

**O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3.º da Resolução UFF/CEP 97/96, conforme indicação do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo realizada em 06/03/2013, em sua da 174º Reunião Ordinária,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **SÉRGIO RODRIGUES BAHIA** – Sub-Chefe do Departamento de Urbanismo, o Professor **JUAREZ TORRES DUAYER** e a Professora **CRISTINA LONTRA NACIF** – membros do Colegiado do Curso, para comporem a Comissão de Avaliação do processo de revalidação de diploma requerida por **SERGIO MEANA MARTINEZ** através do processo nº 23069.000720/2013-17.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES MAGOULAS FILHO  
Coordenador em Exercício  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 02 de 21 de março de 2013.**

**EMENTA:** Cessar efeitos da DTS VMT n.º 05 de 12 de dezembro de 2012.

**A Subchefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Cessar efeitos da Determinação de Serviço VMT n.º 05 de 12 de dezembro de 2012 a partir desta data.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Subchefe do Departamento de Engenharia  
Metalúrgica e Materiais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 03 de 21 de março de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Professor Responsável por Laboratório do VMT.

**A Subchefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1994280, como responsável pelo Laboratório de Areias de Fundação (sala B 21) do VMT.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Subchefe do Departamento de Engenharia  
Metalúrgica e Materiais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 003 de 05 de março de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º. 0308261-9, **LEVI SALVI**, Matr. SIAPE n.º 1550258-2 e **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º. 25243278, sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar Desempenho do Estágio Probatório dos Professores do Departamento de Engenharia Civil durante o ano de 2013.

2- Esta Comissão está sendo designada em consonância com o artigo 4º, da Resolução CEP 219/2005;

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO GRECA PALHEIROS**  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 004 de 20 de março de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico,**  
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil da UFF:

<b>Membro Titular (Nato)</b>	<b>Suplente (Nato)</b>
Professor <b>SERGIO GRECA PALHEIROS</b> SIAPE n° 0303137-2	Professor <b>GILBERTO ADIB COURI</b> SIAPE n° 0307650-3

  

<b>Membro Titular</b>	<b>Suplente</b>
Professor <b>MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO</b> SIAPE n° 3542986	Professor <b>LEVI SALVI</b> SIAPE n° 1550258-2
Professor <b>RENATA GONÇALVES FAISCA</b> SIAPE n° 2524327	Professor <b>ADALMIR JOSÉ DE SOUZA</b> SIAPE n° 7304557
Professora <b>MAYRA SOARES P. LIMA PERLINGEIRO</b> SIAPE n° 2446725	Professor <b>GILBERTO GOMES GONÇALVES</b> SIAPE n° 0304460-1

2- Ficam revogadas as disposições contrárias.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO GRECA PALHEIROS**  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
da Escola de Engenharia  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - 15/03/2013 A 22/03/2013 faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 15/03/2013 A 22/03/2013 semestre de 2013 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	15/03/2013 A 22/03/2013	1/2013	15/03/2013 A 22/03/2013	15/03/2013 A 22/03/2013	15/03/2013 A 22/03/2013
15	5					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

#### 2. Inscrição

2.1 **Local:** 15/03/2013 A 22/03/2013  
Tel.: (0xx21) 15/03/2013 A 22/03/2013

2.2. **Horário:** 15/03/2013 A 22/03/2013

2.3. Período: 22/02 a 18/03/2013.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$60,00.



Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

3.1.2 **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

3.1.3 **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

3.2 Cronograma

#### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2013.

3.2.1.2 Horário: das 09 às 19hrs.

3.2.1.3 Local: **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

#### **3.2.2 Prova escrita**

3.2.2.1 Data: 19/03/2013

3.2.2.2 Horário: 14hrs

#### **3.2.3 Entrevista**

3.2.3.1 Data: 20/03/2013

3.2.3.2 Horário: 14hrs

#### **3.2.4 Análise do curriculum vitae**

3.2.4.1 Data: 19/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/03/2013

3.2.5.2 Horário: 14hrs

3.2.5.3 Local: **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

3.3.2.2 **Erro! Auto-referência de indicador não válida.;**

3.3.2.3 **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

3.3.2.4 Maior idade.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

4.5 **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

4.6

4.6

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### **BIBLIOGRAFIA**

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Iniciação em Crítica Textual**. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. São paulo: UNESP, 2002.

COSERIU, E. **Lições de lingüística geral**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.

CRYSTAL, David. **A revolução da linguagem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FÁVERO, Leonor Lopes et al. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 2000.

JOBIM, José Luís. **A poética do fundamento**. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. “A leitura e a produção textual: uma visão histórica”. p. 13-27.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.

MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.

\_\_\_\_\_; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. **Martim Cererê**. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaios: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.;

WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

PRETI, Dino. **Estudos de língua oral e escrita**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: **Linguagem**, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.

\_\_\_\_\_. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: **Confluência**, Revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.

\_\_\_\_\_. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. **Confluência** – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: **Língua e linguagem em questão**. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.

\_\_\_\_\_. **A linguagem: teoria, ensino e historiografia**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2008.

ZILBERMAN, Regina. **Leitura literária e outras leituras**. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

**Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

Coordenador do Curso **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

#####

### EDITAL 2013

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	13/04/2013	360h	22 parcelas de R\$ 500,00
57	3				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

## 2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 15/03/2013 A 22/03/2013

### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

## 3. Instrumentos de Seleção

### 3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

### 3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

### 3.1.3 REDAÇÃO

## 3.2 Cronograma

### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 15/03/2013 A 22/03/2013

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 23/03/2013

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 23/03/2013 A 25/03/2013

3.2.3.2 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 23/03/2013 A 25/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 26/03/2013

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 26/03/2013 A 30/03/2013

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 23 de novembro de 2013.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso MBA Gestão pela Qualidade Total  
#####